

2.^a Sessão Legislativa da 4.^a Legislatura
Ata da 60.^a Sessão Ordinária - Em 2 de Agosto de 1960

Presidência do sr. deputado Guataçara Borba Carneiro, secretariada pelos srs. deputados Nicanor de Vasconcellos e Ernesto Moro.

A hora regimental, é registrada a presença dos seguintes srs. deputados: Guataçara Borba Carneiro, Nicanor de Vasconcellos, Arthur de Souza, Antonio Annibelli, Antonio Ruppel, Amaury Silva, Nivaldo Gomes de Oliveira, Emilio Carazzai, Ernesto Moro, Dino Veiga, Thadeo Sobocinski, José Vaz de Carvalho, Elio Duarte Dias, Jorge Maia, Jorge Nassar, José Hoffmann, João Simões, Raphael Kulinski, Mário Faraco, Alvaro Dirceu Viana, Néo Martins, Miguel Dinizo, Nilson Ribas, Ruy Cândara, Léo de Almeida Neves, Vidal Vanhoni e Waldemar Daros (27); achando-se ausentes, os seguintes srs. deputados: Paulo de Camargo, Pedro Liberti, Aníbal Curi, Ambrosio Choma, Agostinho Rodrigues, Amadeu Puppi, Cândido Machado de Oliveira Neto, João Cernicchiero, Haroldo Leon Pêres, João Mansur, Joaquim Nêta, Libânio Cardoso, Luiz Alberto Dalcenalle, Mário de Barros, Renato Bueno, Sady de Brito, Vargas de Oliveira e Waldemiro Haneiko (18).

Verificada a existência de número legal, o sr. Presidente declara aberta a

S E S S Ã O,

passando o sr. 2.^o Secretário à leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada sem observações.

O Sr. 1.^o Secretário — procede à leitura do seguinte

EXPEDIENTE:

OFÍCIO:

— do sr. Geraldo Mascarenhas da Silva, Diretor Comercial da Rede Ferroviária Federal S.A., comunicando haver àquela Diretoria concedido passes livres aos funcionários da R.V.P.S.C., em gozo de férias, nas mesmas condições anteriormente vigorantes, conforme Requerimento de autoria do sr. Deputado José Hoffmann, formulado em sessão plenária, desta Assembléia. — Ao conhecimento do sr. Deputado interessado.

— do sr. Presidente da União dos Portuários de Paranaguá, convidando a Presidência desta Casa, para participar da Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 31 do mês p. findo, na Sede do Sindicato dos Estivadores daquela cidade, por ocasião da posse da nova diretoria, eleita a 9 de julho do corrente ano, para dirigir os destinos daquela União. — Agradeça-se.

TELEGRAMAS:

— do sr. Cel. Afonso Heliodoro dos Santos, Sub-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, no seguinte teor: Sr. Presidente da República recebeu sua correspondência vg a respeito comunicação aprovação requerimento Deputado Cândido Machado de Oliveira Neto e incumbiu-se comunicar que assunto foi encaminhado vg sob Pr. NR 24809-60 vg ao Ministério da Agricultura vg para ser devidamente apreciado vg Saudações Cordiais pt — Ao sr. Deputado interessado.

— da Sra. Maria da Luz Almeida, Escrivão do Crime da cidade de Ipiranga, solicitando dêste Poder Legislativo apóio no sentido de elevar a Comarca de Ipiranga para terceira entrância. — A Comissão competente.

— dos srs. Adib Laidane, Joanino Branco Campolim, José Ferreira Lima, Adonias Dias, Teodoro A. Santos, Aluizio Baumel Reno, João Neves e Maria Piedade Gomes, no seguinte teor: **Família Judiciária Teixeira Soares** envia Vossas Excelências efusivos agradecimentos vg espirito público patenteado por essa Casa vg desempenho interesse coletivo justa e merecida elevação esta Comarca. Srs. pt. — **Ao conhecimento da Casa.**

— do sr. Prefeito Municipal de Carlópolis, agradecendo ao sr. Presidente desta Assembléia e demais Deputados pela aprovação do Projeto de Lei, que eleva de entrância àquela Comarca. — **Ao conhecimento da Casa.**

— do sr. Rogério Guarnieri, no seguinte teor: **Expressando anseios coletividade** vg concito nobre correligionário intervenção junto Assembléia vg apoiar projeto e respectiva emenda elevação Comarca de Ipiranga terceira entrância. Srs. — **A Comissão competente.**

REQUERIMENTOS:

Do sr. deputado Ruy Gândara, solicitando regime de urgência para o Projeto de Lei nº 379-60.

Do sr. deputado Nicanor de Vasconcellos, solicitando preferência de votação para os Projetos de Lei n.ºs. 6-60, 532-58, 19-60 e 353-59.

Do sr. deputado Nivaldo Gomes de Oliveira, solicitando preferência de votação para os Projetos de Lei n.ºs. 462-59, 426-59, 334-59 e 136-60.

Do sr. deputado Antonio Ferreira Ruppel, solicitando preferência de votação para o Projeto de Lei nº 35-60.

Do sr. deputado Jorge Nassar, solicitando preferência de votação para o Projeto de Lei nº 581-59.

Do sr. deputado José Vaz de Carvalho, solicitando preferência de votação para o Projeto de Lei nº 257-60.

Do sr. deputado José Hoffmann, solicitando preferência de votação para o Projeto de Lei nº 794-59.

Do sr. deputado Miguel Dinizo, solicitando regime de urgência para o Projeto de Lei nº 231-60.

Do sr. deputado Nivaldo Gomes de Oliveira, solicitando dispensa de impressão da Redação Final do Projeto de Lei nº 843-59.

PROJETOS DE LEI:

Projeto de Lei nº

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETA:

Art. 1º — Fica criada a Comarca de Jundiá do Sul, de 1ª entrância, com sede e jurisdição no município do mesmo nome.

Art. 2º — Na Comarca de Jundiá do Sul ficam criados os serviços de Justiça previstos no art. 159, n.ºs. II e III, da Lei nº 315, de 19 de Dezembro de 1949, e os seguintes cargos:

- a) — Um Juiz de Direito de 1ª entrância;
- b) — Um Promotor Público de 1ª entrância;
- c) — Um Escrivão do Crime, padrão "C";
- d) — Dois Oficiais de Justiça, padrão "N";
- e) — Um Servente, padrão "L";

Art. 3º — As despesas com a execução desta Lei correrão a conta da verba própria do Orçamento do Estado.

Art. 4º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 2 de agosto de 1960.

(a) ANTONIO ANNIBELLI

JUSTIFICAÇÃO: — A Constituição Estadual dispõe em seu art. 62, ser a Divisão Judiciária inalterável dentro de cinco anos da data da Lei que a estabelecer, salvo quando a proposta dessa alteração seja oriunda do Tribunal de Justiça.

A última Lei que estabeleceu a Divisão Judiciária do Estado é a de nº

1.542, de 23-12-53, que fixou o quinquênio para 1954-1958. Vencido está, portanto, o quinquênio da Lei de Divisão Judiciária do Estado, desde o ano de 1958, resultando daí que a iniciativa de lei visando alterá-la está devolvida ao Poder Legislativo, conforme a regra estabelecida no art. 25, da Constituição Estadual.

Acriação de Comarcas e respectivos serviços judiciários, principalmente a criação da Comarca de Jundiaí do Sul que ora propomos, se justifica plenamente face ao crescente aumento dos serviços forenses no Paraná, possibilitando melhor distribuição de Justiça para o asseguramento do ideal de paz social.

Jundiaí do Sul, uma vez elevado à categoria de Comarca, saberá, temos certeza, acompanhar e honrar gloriosas tradições do judiciário paranaense.

SR. PRESIDENTE — Está finda a leitura do Expediente.

Não havendo quem queira usar da palavra na hora do Expediente, passa-se à

ORDEM DO DIA

com a presença de 23 srs. Deputados.

Sobre a Mesa projeto de lei do sr. deputado Antonio Annibelli. — Apoiado, irá à Comissão de Constituição e Justiça.

Requerimento de autoria do sr. deputado Nivaldo Gomes de Oliveira, que pede, na forma regimental, preferência para votação de diversos projetos de lei. — Aprovado.

Requerimento do sr. deputado Nicanor Vasconcellos, que pede preferência para votação. — Aprovado.

Requerimento de preferência de autoria do sr. deputado Antonio Rupel. — Apoiado.

Requerimento de autoria do sr. deputado Jorge Nassar, que pede preferência para votação do projeto de lei nº 581-59. — Aprovado.

Requerimento de autoria do sr. deputado José Vaz de Carvalho, que pede preferência para votação de projeto de lei. — Aprovado.

Requerimento de autoria do sr. deputado José Hoffmann, que pede preferência para votação. — Aprovado.

Requerimento de autoria do sr. deputado Miguel Dinizo, requer urgência para o projeto de lei 231-60. — Aprovado.

Requerimento de autoria do sr. deputado Nivaldo de Oliveira, requer dispensa da impressão da redação final do projeto de lei 843-59. Aprovado.

O SR. AMAURY SILVA — (Pela ordem). Sr. Presidente, requeiro verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE — Vai se proceder à verificação de votação. Srs. deputados que aprovam o requerimento de autoria do deputado Nivaldo Gomes de Oliveira, queiram levantar-se.

O SR. NIVALDO GOMES DE OLIVEIRA — (Pela ordem). Sr. Presidente, requeiro a V. Excia. a retirada do presente requerimento, de minha autoria.

O SR. PRESIDENTE — A Mesa defere o requerimento de autoria do sr. deputado Nivaldo Gomes, e retira o seu requerimento.

Requerimento do sr. deputado Ruy Gândara, solicitando urgência para a votação do Projeto de Lei nº 379-60. — Aprovado.

3ª DISCUSSÃO — do Projeto de Lei nº 462-59, de autoria do sr. deputado Ruy Gândara, que eleva, de 3ª para 4ª entrância, a Comarca de Guaparuva e dá outras providências. Sem pareceres. EMENDAS de Plenário. (Em regime de urgência. Em discussão o projeto e emendas.

O SR. AMAURY SILVA — (Pela ordem). Eu pediria a V. Excia. sr. Presidente, em virtude de não haver nos avulsos o teor das emendas do Projeto a ser votado que o Sr. 1º Secretário lêsse o teor inteiro das emendas que vão ser votadas em regime de preferência.

O SR. PRESIDENTE — O Sr. 1º Secretário passará à leitura das emendas constantes do Projeto.

O SR. 1º SECRETÁRIO — (Lê as emendas).

O SR. PRESIDENTE — 3a. discussão do projeto de lei 462-59, com as respectivas emendas já lidas pelo sr. 1º Secretário. Em votação a emenda nº 1. — Aprovada.

O SR. MARIO FARACO — (Pela ordem). Sr. Presidente, pedi a palavra para solicitar a V. Excia. que fique constando dos Anais da Casa o meu voto contrário à aprovação da emenda.

O SR. PRESIDENTE — Deferido o pedido do sr. Deputado. A Mesa determina ao sr. 1º Secretário que faça constar o voto contrário do sr. Deputado.

A emenda nº 2 está prejudicada.

Em votação a emenda nº 3. — Aprovada.

Emenda nº 4 de autoria do deputado Anibal Cury. — Aprovada.

Emenda nº 5 de autoria do deputado Anibal Cury. — Aprovada.

Emenda nº 6 de autoria do deputado Nivaldo Gomes de Oliveira. — Aprovada.

Em votação as emendas.

Emenda nº 7, de autoria do sr. deputado Amadeu Puppi. — Aprovada.

Emenda nº 8, de autoria do sr. deputado Libânio Cardoso. — Aprovada.

Emenda nº 9, de autoria do sr. deputado Jorge Nassar. Aprovada. Consequentemente fica prejudicada a emenda nº 4.

Emenda nº 10, de autoria do sr. deputado Antonio Ruppel. — Aprovada.

Emenda nº 11, de autoria do sr. deputado Nicanor Vasconcellos. — Aprovada.

Emenda nº 12, de autoria do sr. deputado João Mansur. — Aprovada.

Emenda nº 13, de autoria do sr. deputado Jorge Nassar. — Aprovada.

Emenda nº 14, de autoria do sr. deputado Agostinho Rodrigues. — Aprovada.

Emenda nº 15, de autoria do sr. deputado Mário de Barros, que cria uma vaga na Comarca de Arapongas. — Aprovada.

Emenda, nº 16, de autoria do sr. deputado Jorge Nassar, que fica prejudicada com a emenda do deputado Antonio Ruppel.

Projeto do sr. deputado Ruy Gândara. — Aprovado. O Projeto irá à 4a. discussão.

4a. DISCUSSÃO — do Projeto de Lei nº 426-59, de autoria do Dep. Jorge Maia, que eleva, de 1ª para 3ª entrância a Comarca de Cambé. Sem pareceres. (Em regime de urgência. EMENDAS de 3ª Discussão. Em votação o projeto e emendas. Em votação a emenda nº 3. Prejudicada, por aprovação de idêntica emenda, em outro projeto.

Em votação a emenda nº 4. — Aprovada. Projeto e emendas irão à Comissão de Redação Final.

3ª DISCUSSÃO — do Projeto de Lei nº 334-59, de autoria do Dep. Anibal Curi, que eleva de 2ª para 3ª entrância, a Comarca de Pitanga, mantidos os atuais Distritos Judiciários. Sem pareceres. Com SUBSTITUTIVO GERAL e EMENDAS de Plenário. (Em regime de urgência).

Em votação a emenda nº 1 de autoria do sr. deputado Anibal Curi. — Aprovada.

A emenda nº 1, de autoria do sr. deputado Miguel Dinizo, acha-se prejudicada com a aprovação de idêntica emenda ao Projeto de Lei nº 426-59.

Emenda nº 2, de autoria do sr. deputado Jorge Maia. — Aprovada.

Emenda nº 3, de autoria do sr. deputado Waldemar Daros. Aprovada.

Emenda nº 4, de autoria do sr. deputado Ruy Gândara. **Aprovado.**

Emenda nº 5, de autoria do sr. deputado Thadeo Sobocinski. **Aprovada**, apenas a segunda parte, porque a primeira parte está prejudicada em vista da aprovação do projeto 426-60.

O SR. MARIO FARACO — **Pela ordem**). Sr. Presidente, quero declarar para que fique constado dos anais da Casa, que meu voto foi contrário à aprovação de todas as emendas que elevam as Comarcas à 4ª entrância.

O SR. PRESIDENTE — A Mesa defere o pedido do sr. deputado Mário Faraco, e mandará fazer constar da ata o seu voto contrário à aprovação das mencionadas emendas.

1ª DISCUSSÃO — do Projeto de Resolução nº 6-60, de autoria da Comissão Executiva, que dá novos valores aos padrões alfabéticos de vencimentos dos funcionários da Assembléia Legislativa do Estado, como específica. — Pareceres favoráveis da C.C.J. e C.F. — **Aprovado.**

VOTAÇÃO EM 1ª DISCUSSÃO — do Projeto de Lei nº 532-58, de autoria do Dep. Nicanor Vasconcellos, concedendo uma pensão mensal de Cr\$ 1.000,00, a Francisca Sant'Ana da Silveira, os efeitos da Lei nº 3.729, de 21 de junho de 1958. Sem pareceres. (Em regime de urgência). **Aprovado.**

VOTAÇÃO EM 2ª DISCUSSÃO — do Projeto de Lei nº 353-59, de autoria do Dep. Nicanor Vasconcellos, que concede uma pensão mensal de Cr\$ 1.500,00, a Benvinda Gaspar Teixeira, viúva do ex-escrivão, Joaquim Gaspar Teixeira. Sem pareceres. (Em regime de urgência). — **Aprovado.**

VOTAÇÃO EM 2ª DISCUSSÃO — do Projeto de Lei nº 136-60, Mensagem Governamental nº 15-60, que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial de Cr\$ 7.000.000,00, à S.V.O.P., para atender despesas com a construção de um prédio de alvenaria para instalação do Ginásio Estadual de Quatiguá. Sem pareceres. (Em regime de urgência). **Aprovado.**

O SR. ANTONIO RUPPEL — **Pela ordem**). Sr. Presidente, requeiro verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE — Vai ser procedida a verificação de votação. Os srs. Deputados que aprovam o Projeto de Lei nº 136-60, queiram se levantar. 18 srs. Deputados aprovam e 4 srs. Deputados o rejeitam. **Aprovado** o Projeto de Lei nº 136-60.

REDAÇÃO FINAL — do Projeto de Lei nº 35-60, que transforma em cargos isolados de provimento efetivo, os cargos de carreira dos quais são ocupantes os fotógrafos do Departamento de Turismo e Divulgação. — **Aprovada.** Irá à sanção do Sr. Governador.

VOTAÇÃO EM 2ª DISCUSSÃO — do Projeto de Lei nº 581-29, de autoria do Dep. Miguel Diniz, que assegura o direito à classificação no padrão "X", aos funcionários públicos que estejam exercendo, por ato do Poder Executivo, Chefia de Sessão, que contem mais de dez anos (10) de serviço público e pelo menos dois anos de Chefia, e dá outras providências. Sem pareceres. Com **EMENDAS**. (Em regime de urgência).

Foi apresentado um substitutivo do sr. Anibal Curi e emendas de plenário. A Presidência vai determinar ao sr. 1º Secretário para proceder à leitura do substitutivo.

O SR. 1º SECRETÁRIO — (Lê o Substitutivo).

O SR. PRESIDENTE — Em votação a emenda ao substitutivo do sr. deputado Anibal Curi. — **Aprovada.**

As emendas nº 1, de autoria do sr. deputado José Vaz de Carvalho e a nº 2, de autoria do sr. deputado Elias Nacle, estão prejudicadas em virtude do substitutivo. Irá o projeto a 3ª discussão.

2ª DISCUSSÃO — do Projeto de Lei nº 794-19, Mensagem Governamental

mental nº 80-60, que cria os quadros docentes e administrativos das Faculdades Estaduais de Direito e Filosofia, Ciências e Letras de Londrina, de Direito de Ponta Grossa, da Escola Superior de Educação Física e Desportos do Paraná, da Escola de Música e Belas Artes do Paraná, e dá outras providências. Pareceres favoráveis da C.C.J. e C.F. — **SUBSTITUTIVO GERAL** da C.C.J. e **EMENDAS** de Plenário, com parecer favorável da C.F. (Em regime de urgência).

Em discussão o projeto e as emendas. Não havendo quem queira discutí-las, será submetido a votação.

Em votação a emenda nº 1, de autoria do sr. deputado José Hoffmann. — **Aprovada.**

Em votação as emendas nºs. 2, 3, 4, 5 e 6, de autoria do sr. deputado Jorge Nasser. — **Aprovadas.**

Em votação a emenda nº 7, de autoria do sr. deputado Waldemar Darios. — **Aprovada.**

Em consequência da aprovação do substitutivo geral apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, fica prejudicado o projeto.

VOTAÇÃO EM 2ª DISCUSSÃO — do Projeto de Lei nº 217-60, de autoria do Dep. Agostinho Rodrigues, que cria no Quadro Geral da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, quatro (4), cargos isolados de provimento efetivo, de Assessor Jurídico, com os mesmos vencimentos e vantagens atribuídos aos procuradores da Secretaria da Fazenda. (Em regime de urgência).

O SR. ANTONIO RUPPEL — Pela ordem). Sr. Presidente, requeiro verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE — Vai se proceder à verificação. Os srs. Deputados que aprovam o Projeto de Lei nº 247-60, queiram levantar-se. (Pausa). Os srs. Deputados que o rejeitam, queiram levantar-se. 4 srs. Deputados o aprovam e 6 o rejeitam. Não há quorum para as votações.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão, convocando outra para amanhã, dia 3, à hora regimental, com a seguinte

ORDEM DO DIA:

Votação em 3ª discussão dos Projetos de Lei nºs. 714-59, 114-60 e 131-60;

Votação em 2ª discussão dos Projetos de Lei nºs. 18-60, 964-16, 792-59, 257-60, 63-60 e 55-58;

Votação em 1ª discussão dos Projetos de Lei nºs. 254-60, 111-60, 95-60 e 178-58; 150-60, 317-59, 208-60, 105-60, 312-60, 306-60, 173-60, 381-60, 190-60, 2-60, 245-59, 226-60, 261-60, 201-60, 154-60, 135-60, 3-60, 137-60, 819-58; 971-58, 655-58, 757-58, 216-60, 704-59, 46-60, 94-60, 697-58, 677-59, 739-59, 367-59, 576-59, 1011-58, 65-60, 155-60, 233-60, 691-59, 470-58, 36-60;

4ª Discussão dos Projetos de Lei nºs. 462-59, 334-59;

3ª Discussão dos Projetos de Lei nºs. 224-59, 581-59, 136-60, 353-59, ... 794-59;

2ª Discussão dos Projetos de Lei nºs. 187-60, 19-60, 532-58, e do Projeto de Resolução nº 6-60;

1ª Discussão do Projeto de Lei nº 193-60.

Levanta-se a sessão.